



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 15/02/12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 4376 /2012

INDICAÇÃO Nº 2012
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 16/02/12

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de quebra-molas em frente ao Centro de Ensino Especial 01 e em frente ao Posto de Saúde da quadra 10/14 do Setor P Sul, Ceilândia Sul.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal a instalação de quebra-molas em frente ao Centro de Ensino Especial 01 e em frente ao Posto de Saúde da quadra 10/14 do Setor P Sul, Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

As medidas preventivas adotadas pelos órgãos públicos são de suma importância para a segurança dos cidadãos. O Distrito Federal é um exemplo no Brasil, implantando as faixas de pedestres de forma inovadora e responsável e a reeducação no trânsito.

Outras medidas são necessárias para a segurança, como a instalação de quebra-molas que poderão reduzir a velocidade dos veículos, garantido segurança e bem-estar aos moradores. Nesse sentido, é necessária a instalação de dois quebra-molas, um em frente ao Centro de Ensino Especial 01 que circulam centenas de alunos e outro em frente ao Posto de Saúde da Quadra 10/14 que transitam vários usuários do posto, de crianças a idosos.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2012.

Deputado Chico Vigilante - PT

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4376/2012
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Fev/2012 10:03

Dava 12834